

**TRIBUTAÇÃO** • Conselho se mobiliza novamente contra mudança indevida na cobrança de imposto no município do Rio

# ISS novamente na mira do CREMERJ

**N**ovas interpretações pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro (SMF-RJ) sobre a cobrança do ISS, sem que houvesse qualquer mudança na legislação vigente, estão levando o CREMERJ a cobrar das autoridades esclarecimentos quanto aos critérios estabelecidos sobre esse imposto. Médicos que possuem sociedade uniprofissional constituída têm enviado ao Conselho questionamentos sobre a cobrança equivocada de ISS pela SMF-RJ. Muitos têm recebido autuações para o recolhimento de 5% do total bruto movimentado nos últimos cinco anos, acrescido de juros e multa.

O CREMERJ já teve uma reunião com o diretor da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários da prefeitura, Fernando Miguez, no dia 6 de fevereiro. De acordo com ele, a autuação de muitas das sociedades médicas ocorre em virtude de elas se dizerem uniprofissionais mas não o serem. A presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo, e o conselheiro Pablo Vazquez, que estavam acompanhados da superintendente do CREMERJ, Cida Fiúza, e do assessor jurídico Paulo Sérgio Martins, perguntaram ao diretor quais eram os critérios, de fato, para determinar se a sociedade era ou não uniprofissional. Miguez admitiu que não há um protocolo para a definição.

- Se não há regras precisas, as verdadeiras sociedades uniprofissionais estão sendo injustamente prejudicadas - frisou Márcia Rosa.

Na mesma semana, diretores do CREMERJ se reuniram com o prefeito do Rio, Eduardo Paes, e abordaram o assunto. Paes reconheceu a necessidade de haver uma discussão entre as assessorias do Conselho e da prefeitura sobre o ISS e delegou ao secretário municipal de Saúde, Hans Dohmann, a tarefa de promover o encontro.

- Vários médicos precisaram se transformar em pessoas jurídicas, com sociedade uniprofissional, por exigência dos planos de saúde e dos contratos com os hospitais. O que queremos é o estabelecimento claro de critérios, e que eles sejam justos e transparentes. O que não pode é cada ano os gestores interpretarem a mesma lei, que não sofreu modificações, de formas diferentes - salientou Márcia Rosa.

O CREMERJ se manterá atuante e continuará à procura de solução para o problema.

- Estamos mobilizados e aguardando a confirmação do secretário. É preciso acabar com essas dúvidas de uma vez por todas - salientou Márcia Rosa.



Conselheiros do CREMERJ, representantes de sociedades de especialidade e vários médicos aplaudiram a vitória da categoria em 2007

## Campanha manteve cobrança sobre valor fixo

**A**o longo dos 43 anos do decreto-lei que criou o hoje chamado Imposto sobre Serviços (ISS), a legislação não acompanhou as mudanças das relações trabalhistas, principalmente as ocorridas na área médica, criando dúvidas e dando margem a várias interpretações.

No município do Rio de Janeiro, em gestões anteriores da prefeitura, muitas foram as tentativas de mudar a cobrança do ISS, sempre com vistas em uma maior arrecadação, e nunca observando os novos tempos, os novos negócios. Os profissionais iam sendo cada vez mais onerados, mas não houve qualquer preocupação quanto à natureza do serviço prestado dentro das atuais relações no mercado de trabalho. Se antes a figura do plano de saúde era inexiste nte ou apenas uma sombra, nas décadas de 80 e 90 ela se transformou em uma realidade em plena ascensão. Se no passado as empresas tinham profissionais com vínculo empregatício, carteira assinada e todos os direitos trabalhistas, hoje elas optam por contratá-los na forma de pessoas jurídicas, sem o ônus de tributos e pagamentos como INSS, 13º,



Márcia Rosa de Araujo, presidente do CREMERJ, em seu discurso aos vereadores do Rio de Janeiro

FGTS etc. A lei 9.876/1999 foi um marco nessas relações, ao aumentar a arrecadação das empresas para recolhimento ao INSS. A partir dela, os planos de saúde e os hospitais passaram a contratar pessoas jurídicas, para desonerarem suas folhas de pagamento.

O CREMERJ sempre esteve à frente das mobilizações para que as autoridades revissem os enquadramentos para a incidência do ISS. Até agora, o Conselho soma algumas vitórias, entre elas em Petrópolis e no Rio de Janeiro. No ano passado, na cidade serrana, a Justiça federal jul-

gou procedente ação do CREMERJ contra o município para que fosse cobrado o ISS sobre um valor fixo. O atual prefeito assinou a Lei 6.929, ratificando a forma de recolhimento do imposto. Outra batalha vencida foi em 2007, no Rio, quando o prefeito tentou taxar de 2% a 5% a renda bruta dos profissionais liberais. Após uma luta travada pelo CREMERJ junto a outros conselhos e em articulação com o vereador Roberto Monteiro (PCdoB), foi mantida a cobrança de 2% sobre uma base de cálculo de valor fixo.